



#### **EDITAL Nº 004/2022 - CTBJ**

### SELEÇÃO DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM PARA ÁREAS/DISCIPLINAS DOS CURSOS DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS PARA O PERIODO LETIVO 2022.1 E 2022.2

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI (PAE - Tec) de acordo com a Resolução n° **004/2021-CEPEX/UFPI**, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2022.1, interessados em participar do **Programa de Auxiliar de Aprendizagem**, que estão abertas vagas para **Seleção de Auxiliar de Aprendizagem**, remunerado, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas/áreas ofertadas durante o referido período letivo.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os Projetos de Auxiliar de Aprendizagem serão desenvolvidos como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, por meio de experiências pedagógicas e cooperação mútua entre discentes e docentes com finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática, além de favorecer a integração curricular em seus diferentes aspectos. O auxílio de aprendizagem é uma atividade discente, que apoia o professor, ajudando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem. A ação acontece sob a orientação e supervisão das atividades por um professor supervisor. O estudante auxiliar de aprendizagem é um facilitador de aprendizagem para outros estudantes, esclarecendo dúvidas e realizando outras atividades definidas no plano de trabalho. O processo seletivo será realizado de acordo com o disposto neste Edital.

#### 2 OBJETIVOS DO PROJETO DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM

- I. Proporcionar ao estudante oportunidade de participar em projetos de Auxiliar de Aprendizagem que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- II. Possibilitar que o aluno-auxiliar possa se envolver e co-participar de uma forma mais íntegra e envolvente nas atividades teóricas e práticas nas áreas que estão sendo ofertado pelo programa;
- III. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico, integrando o ensino à pesquisa e a extensão agindo como colaborador da produção acadêmica,
- IV. Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- V. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;





VI. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação profissional.

#### 3 REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE AO PROGRAMA

Para candidatar-se às vagas de Auxiliar de Aprendizagem e submeter-se ao processo seletivo para o Programa, o aluno deve ter matrícula institucional e curricular ativa no período letivo 2022.1, no Colégio Técnico de Bom Jesus, preencher o requerimento de inscrição do Processo Seletivo (ANEXO I) e:

- a) Ter cursado no CTBJ pelo menos um período Letivo (semestre) no curso em que pleiteia a vaga.
- b) Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) acima de 7 (sete) no Curso objeto das atividades de Auxiliar de Aprendizagem;
- c) A área/ disciplina objeto das atividades de Auxiliar de Aprendizagem pretendida deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado no CTBJ-UFPI, exceto na área de iniciação musical.
- d) Declarar não possuir qualquer outro tipo de auxílio financeiro da UFPI ou de órgãos conveniados ou que, se possuir alguma outra bolsa, fará opção por apenas uma. (ANEXO II)
- e) Não ter tido nenhuma reprovação em disciplinas do curso.

### 4 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE AUXILIAR DE APRENDIZAGEM NO PERÍODO LETIVO 2022.1

Para os períodos letivos 2022.1 e 202.2, o Colégio Técnico de Bom Jesus oferecerá até 16 (dezesseis) vagas para Auxiliar de Aprendizagem, conforme distribuição a seguir:

Curso	Professor	Área/ Disciplina(s)	Quantidade de Auxiliares
	Darklê Luiza de Souza	Agropecuária	1
Técnico em Agropecuária	José Luíz da Silva	Agropecuária	1
	Raimundo Notato Benvindo	Agropecuária	1
	Weverson Lima Fonseca	Agropecuária	1
	TOTAL	4	





Curso	Professor	Área/Disciplina(s)	Quantidade de Auxiliares
Técnico em Enfermagem	Magno Batista Lima	Enfermagem	1
	Mariana Freire Rosal	Enfermagem	1
	Raylane da Silva Machado	Enfermagem	1
	Richarlandia Ribeiro de Sousa Lima	Enfermagem	1
	TOTAL	4	

Curso	Professor	Área/ Disciplina	Quantidade de Auxiliares
Técnico em Informática	Allan Jheyson Ramos Gonçalves	Informática	1
	Carleandro de Oliveira Noleto	Informática	1
	Klendson Medeiros Da Silva	Informática	1
	Maurício Ribeiro da Silva	Informática	1
	TOTAL	4	

Curso	Professor	Área /Disciplina(s)	Quantidade de Auxiliares
	Ed Carlos Arnaldo Fonseca	Física	1
Ensino Médio	Egnilson Miranda de Moura	Matemática	1
	Fernando Gomes de Andrade	Matemática	1
	Vanessa Martins Barbosa	Química	1
	TOTAL	4	

O processo seletivo pautar-se-á na análise do Histórico escolar apresentado pelo aluno no ato da inscrição e em Entrevista, a ser realizada com o possível Professor-orientador. As notas do aluno no Histórico (NA) e na entrevista (NE) serão somadas resultando a nota Final (NF).





O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do histórico escolar nas disciplinas cursadas pelo aluno no CTBJ no respectivo curso, será a nota do aluno (NA).

A nota da entrevista (NE) terá valor entre 0 (zero) a 10,0 (dez). A entrevista terá caráter eliminatório, sendo classificados os alunos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

Em caso de empate será considerado como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) A maior Nota do Aluno;
- b) Maior tempo como aluno no CTBJ
- c) A idade, sendo considerado classificado o de maior idade.

### 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos

- a) Histórico Escolar atualizado com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)
- b) Cópia de Documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo), ou que, se possuir alguma outra bolsa de assistência estudantil, fará a opção por apenas uma.

#### 6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
20/04/2022	Publicação do Edital
25/04 a 29/04/2022	• Inscrição de candidatos para Auxiliar de Aprendizagem Remunerado para o período letivo 2022.1 junto à Secretaria do CTBJ.
02/05 a 05/05/2022	Deferimento das inscrições.
06/05/2022	•Recursos contra as inscrições indeferidas.
09/05/2022	Resultados dos Recursos
10/05 a 13/05/2022	<ul> <li>Realização das entrevistas em horário e local agendado com o possível professor orientador</li> </ul>
16/05/2022	• Resultado Parcial de alunos classificados e classificáveis para o projeto de Auxiliar de Aprendizagem Remunerado no período letivo 2022.1
17/05/2022	Recursos contra o resultado
18/05/2022	Resultado Final





### 7 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

A carga horária semanal a ser cumprida pelo Auxiliar de Aprendizagem será de 10 (dez) horas, durante os meses de atividades ocorridos nos períodos letivos 2022.1 e 2022.2.

O horário de trabalho referente ao exercício do Auxiliar de Aprendizagem não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente, de acordo como previsto no §1 º do Art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº 45/99 - CONSUN, de 16/12/1999.

O pagamento da Bolsa de Auxiliar de Aprendizagem será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada mês de atividade ocorrido nos períodos letivos 2022.1 e 2022.2 e será feita com Recursos da Assistência Estudantil do CTBJ-UFPI.

Não será permitido ao aluno exercer as atividades de Auxiliar de Aprendizagem em mais de um curso no mesmo período letivo, independente da modalidade...

O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Auxiliar de Aprendizagem na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

O aluno-auxiliar assinará Folha Mensal de Frequência de Auxiliar de Aprendizagem de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades e o professor-orientador encaminhará a referida Folha para a Coordenação do CAAPE (Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico).

É de responsabilidade do Professor acompanhar as atividades do aluno e informar a CAAPE os problemas ocorridos em relação às faltas e solicitar o desligamento do aluno caso o mesmo não esteja participando das atividades propostas pelo orientador.

Os alunos-auxiliares elaborarão o Relatório Semestral das atividades desenvolvidas, e entregarão à CAAPE impreterivelmente até o primeiro dia de aula do período subsequente.

Após o envio do Relatório Semestral das atividades desenvolvidas, a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos-auxiliar e das certidões de professores-orientadores.

O não cumprimento do estabelecido por qualquer uma das partes responsáveis (alunos-auxiliares de aprendizagem, professores-orientadores,) terá como consequência a suspensão do benefício e a não emissão de certificado e de certidão dos meses de atividades ocorridos nos períodos letivos 2022.1 e 2022.2, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.





Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos junto à Comissão de Seleção.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus - PI, 20 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Falcão Neto Diretor do CTBJ-UFPI





#### TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu,	, CPF	estudante do
Curso		
	ixiliar de Aprendizagem através do Edital nº 00	
não recebo nenhuma bolsa remunerada pelo CTBJ/UFPI, qu momento em que for inserido (a) no beneficio, que estou cien de Auxiliar de Aprendizagem e comprometo-me a cumprir todo	ite dos meus direitos e deveres que justificam	o recebimento da Bolsa
os itens.	is os itens abaixo elencados sob pena de desligan	iento caso eu descumpra
<ol> <li>Desempenhar as atividades estudantis no curso matriculado e N° 004/2022 - Seleção de Auxiliares de Aprendizagem para as Γ do regimento interno da instituição.</li> </ol>		
2. Receber o benefício através de uma conta bancária em meu pro	óprio nome, a qual é de minha inteira responsabili	dade.
<ol> <li>Estar ciente que o período máximo para a participação no Auxi semestralmente se mantenho as condições de atendimento confor</li> </ol>		22, e que será avaliado
<ol> <li>Estar matriculado e frequentando o curso acima discrimina vigente e Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,</li> </ol>		ulas no período letivo
5. Desempenhar as funções de Auxiliar de Aprendizagem desig selecionado, de acordo com programação e supervisão do profess		ciplina para o qual fui
<ol> <li>Buscar a Coordenação/Programa de Assistência Estudan prejudicando meu processo de ensino-aprendizagem, a fim de rec</li> </ol>		unstância que esteja
<ol> <li>Frequentar e participar de ações (oficinas, palestras, reun Coordenação/Programa de Assistência Estudantil;</li> </ol>		
Neste caso, quando não atender a convocação, poderei convocação. Se eu não comparecer a Coordenação do Programa		
ter o meu benefício cancelado. 8. Estar ciente de que meus pais ou responsáveis (para estuda	entes monores de dezeite enes) deverõe, semr	re ane convecedos
comparecer em reuniões e atividades ofertadas pela escola  9. Apresentar à Coordenação/Comissão de Assistência Estuda	com o objetivo de contribuir no processo do r	meu êxito escolar.
comprovação de frequência e rendimento acadêmico;	min, pelo menos a cada semestre, notas ou ou	uos msuumentais de
10. Caso desista ou transfira de curso, informar imediatamente a	Coordenação/Programa de Assistência Estudantil	•
11. Não cometer ato indisciplinar conforme orienta o <b>regimento</b>		,
12. Informar qualquer alteração de dados à Coordenação/Program		
Observação: os valores do Benefício de Auxiliar de Apren	dizagem poderão ser alterados conforme previs	ão orçamentária.
Bom Jesus (PI) ,de	de	
Assinate	ıra do estudante	

Assinatura do Responsável legal (quando menor de 18 (dezoito) anos.

Obs. Anexar dados bancários (copia do cartão ou de extrato da conta)





### ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADO

Eu no Curso				(a) regularmente matriculado(a) co de Bom Jesus - CTBJ na
Universidade Federal do Piauí, possuidor(a Edital Nº 004/2022 - Seleção de Estudante Política de Assistência Estudantil dos Colég fornecidas nos documentos anexos.  Desde já, autorizo a verificação de Declaro, ainda, ESTAR CIENTE o previstas no edital supracitado.	ios Técnicos vincul estas informações, a	atrícula de Bolsas para Auxiliar de A ados à UFPI (PAE - Tec) e dec ssumindo a responsabilidade	, ver Aprendizage claro serem v	nho requerer minha inscrição no m - CTBJ/UFPI, oferecida pela verdadeiras todas as informações as.
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL				
Data de nascimento:		N° CPF:		
N° Identidade:		Órgão exp.:		
DADOS ACADÊMICOS				
Curso:				
Série / Turma:				
ENDEREÇO				
Rua:				N°
Compl.:	Bairro:		CEP:	
Telefone fixo:	Т	Celefone Celular:		
E-mail:	,			
declaração falsa ou diversa da que dev fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 ( cinco) a documento é particular."	SCRIÇÃO. s originais, pois os a mento, bem como a veracidade e/ou o endente da época er BJ) se reserva o dire enefício concedido rt. 299 do Código F nto público ou para via ser escrita, com amos, e multa, se o	mesmos não serão devolvidos a documentação apresentada missão de informações acar n que for constatada irregula: eito de fazer sindicância sobr em qualquer época. Penal Brasileiro, Lei 2848/40: ticular, declaração que dele n o fim de prejudicar direito, documento é público, e reclu	s. e o acompa rretará no in ridade. e as informa : devia consta , criar obrig usão de 1 ( u	nhamento dos resultados serão de ndeferimento da inscrição e/ou a ações e documentação ar, ou nele inserir ou fazer inserir gação ou alterar a verdade sobre
Bom	Jesus-PI,	dede	2022.	

Assinatura do(a) Aluno(a)





COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM REMUNERADA.

				, aluno(a) de
Curso			e que comprovo:	
( ) a) Não existir pendência o ( ) b) Há a existência de pend		nentos:		
	Bom Jesus (PI),	de	2022.	
	Assi	natura do (a) confe	erente	
COMPROVANTE DE RE AUXILIAR DE APRENDIZ			MPROBATÓRIOS PARA CONCE	SSÃO DA BOLSA
			e que comprovo:	, aluno(a) de
Curso	de documentos entregues;		e que comprovo.	
	Bom Jesus (PI),	de	2022.	
	Assi	natura do (a) confe	erente	

OBS: O (a) Candidato (a) deverá apresentar os documentos pendentes até o prazo final da entrega dos documentos para o processo seletivo, caso não entregue o (a) mesmo (a) terá sua inscrição indeferida.





### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA/OPÇÃO DE BOLSA

Eu,						, CPF		
candidato	ao	Projeto	de	Auxiliar	de	Aprendizagem	no	curso
declaro, pa		evistos no Edi			· · · · · ·			,
	Não possuo de Bom Jesi		sa remune	rada de assistên	icia estudai	ntil no âmbito da UF	PI/Colégio	Técnico
	Possuo bols	a de R\$	1	no programa				mas
	-	-		uxiliar de Apren uma bolsa junto		ara o curso/área pleit CTBJ	eado farei	a opção
		-				as nesta declaração, es ou divergentes, impli		-
Au	torizo o Colé	gio Técnico d	e Bom Jes	sus (CTBJ) a av	eriguar as	informações acima fo	rnecidas.	
	=			ssino a presente nente pela infor		n mesma produza seus stada.	s efeitos leg	gais e de
		Bom Jesu	s (PI),	de		2022.		
			As	sinatura do(a) A	Aluno(a)			